



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 68

São Paulo, sábado, 21 de janeiro de 2023

Número 15

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

PORTARIAS

PORTARIA 75, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SEI 6016.2023/0000642-2

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar a senhora ADEMARIA RIBEIRO VARGAS DO CARMO, RF 882.059.7, vínculo 2, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Paraisópolis - Professora Marisa Motta, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretária Municipal de Educação, vaga 25083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de janeiro de 2023, 469ª da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 76, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SEI 6011.2023/0000182-2

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor PEDRO CARDOSO DE CARVALHO E FREITAS, RF 895.473.9, a pedido e a partir de 23/01/2023, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, do Gabinete do Prefeito, vaga 20064, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de janeiro de 2023, 469ª da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 77, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SEI 6074.2023/0000488-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor JÚLIO CLÁUDIO GURGUEIRA, RF 853.398.9, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21990, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de janeiro de 2023, 469ª da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 78, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SEI 6019.2022/0004613-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar a senhora RAQUEL VITORINO BARBOSA BRASIL, RF 858.442.7, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 24306, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 61.636/22, Tabela "A", Anexo I.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de janeiro de 2023, 469ª da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 79, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SEI 6011.2023/0000181-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor MILTON MIRANDA, RF 849.172.1, a pedido e a partir de 20/01/2023, do cargo de Assessor IV, Ref. CDA-4, do Gabinete do Prefeito, vaga 20045, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de janeiro de 2023, 469ª da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 80, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SEI 6053.2023/0000324-7

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor ROGERIO ALVES, RF 539.235.7, a partir de 21/01/2023, do cargo de Coordenador II, Referência CDA-6, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Santo Amaro, vaga 26720, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de janeiro de 2023, 469ª da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 81, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SEI 6011.2023/0000184-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar, excepcionalmente, a partir de 18 de janeiro de 2023, a Capitã PM IARA MARIA DE OLIVEIRA DERRITE, RG 33.240.XXX-2-SSP/SP, para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, cabendo-lhe a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de janeiro de 2023, 469ª da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 82, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SEI 6110.2022/0012738-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES

1 - os itens 3 e 4 da Portaria 61-PREF, de 17 de janeiro de 2023, publicada no DOC de 18 de janeiro de 2023, vagas 19844 e 20627, respectivamente.

2 - o item 4 do Título de Nomeação 38-PREF, de 17 de janeiro de 2023, publicado no DOC de 18 de janeiro de 2023, vaga 19844.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de janeiro de 2023, 469ª da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SEI 6048.2022/0005611-2

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor ALFREDO MARANO, RF 890.211.9, para, no período de 17 a 31 de janeiro de 2023, substituir o senhor FLAVIO RICARDO SOL, RF 749.400.9, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Penha, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 41, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SEI 6011.2023/0000181-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear o senhor MARCO ANTONIO MARTINS, RG 21.390. XXX-X-SSP/SP, excepcionalmente, a partir de 20/01/2023, para exercer o cargo de Assessor IV, Ref. CDA-4, do Gabinete do Prefeito, vaga 20045, de provimento em comissão, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de janeiro de 2023, 469ª da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 37-PREF, ITEM 1, DE 17/01/2023, PUBLICADO NO DOC DE 18/01/2023

PROCESSO SEI 6031.2023/0000083-3

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora ELISA SETSUKO KUTEKEM TOYAMA, RF 602.318.5, para exercer o cargo de Chefe de Unidade I, Ref. CDA-3, é da Unidade de Ingresso, Movimentação e Desligamento, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Butantã, vaga 26330, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

6011.2021/0001411-4 - MARCUS VINICIUS SINVAL, RF 751.368.2 - Férias - AUTORIZO o usufruto de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 18/01/2023, referente ao exercício de 2023, ao senhor MARCUS VINICIUS SINVAL, RF 751.368.2, do cargo de Secretário Especial de Comunicação, símbolo SM, do Gabinete do Prefeito, conforme documentos encartados sob nº 077262521 e 077262608.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2023-2-014

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
ENDERECO: VIADUTO DO CHA, 15 - 5 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SGM/PE
2014-0.177.232-0 ALBERTO NADDEO JUNIOR INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

PORTARIA SGM 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SEI 6016.2022/0094169-3

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002, e

CONSIDERANDO a publicação da Lei 17.555, de 22 de março de 2021, que reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, os seguintes membros:

I - PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação
Titular: MARIA AMELIA KUHLMANN FERNANDES, RF 914.916.3
Titular: MAYRA REGINA VIDAL, RF 807.762.2

Suplente: ANDRÉ MACHADO SANCHES, RF 732.270.4
Suplente: JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LIRA, RF 728.538.8

II - PROFESSORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: VALÉRIA DE JESUS SILVA, RF 779.491.6
Suplente: ALINE PIMENTEL DE SALES, RF 743.784.6

III - DIRETORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: EMILIO CELSO DE OLIVEIRA, RF 612.939.1
Suplente: EDIVANI GIOVANNETTI, RF 500.175.7

IV - SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: LIDIA RODRIGUES SANTOS, RF 729.910.9
Suplente: JOSÉ CORSINO DA COSTA, RF 697.371.0

V - PAIS/ RESPONSÁVEIS DE ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: CECÍLIA DONHA TEIXEIRA, RG 50.163.XXX-1
Titular: THALITA COGO PIRES, RG 25.241.XXX-5
Suplente: DÉBORA GREICE DOS SANTOS GÓIS, RG 40.633.XXX-5

Suplente: TATIANE VIEIRA DA SILVA, RG 29.921.XXX-8
VI - ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: YAGO MARTINS TALARICO, RF 59.897.XXX-0
Titular: MIGUEL HENRIQUE DOS SANTOS, RG 34.525.XXX-6
Suplente: LAURA MOREIRA NERIS, RF 39.963.XXX-6
Suplente: UBIRAJARA ALVES LEAL, RG 11.810.XXX-5

VII - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: LUCI BATISTA COSTA SOARES DE MIRANDA, RG 16.947.XXX-1
Suplente: ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS, RG 26.802.XXX-9

VIII - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Titular: NOEME SILVA BATISTA, RG 29.913.XXX-5
Suplente: NAILTON RAMOS BARBOSA, RG 19.724.XXX-0
IX - ESCOLAS INDÍGENAS
Titular: DINARTE BENITES GUARANI, RG 21.506.XXX-2
Suplente: RICARDO PIRES DE LIMA, RG 47.548.XXX-2

Parágrafo único. O processo eleitoral das organizações da sociedade civil foi tratado no processo SEI 6016.2022/0099977-2 e, segundo o Comunicado publicado no DOC de 1º dezembro de 2022, pág. 60, o período de inscrição encerrou sem que houvesse interessados.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de quatro anos, no período de 2023 a 2026.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias SGM-99, de 25 de março de 2021, e SGM-216, de 19 de julho de 2022.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023
EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2023

1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, INDEFIRO, o pedido formulado pela entidade "CLUBE DE MÃES ESPERANÇA DE UMA CRIANÇA II", CNPJ 00.488.314/0001-85, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

6010.2022/0003854-0 - INSTITUTO BRASIL NOVA NASCENTE - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação 076299924 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 077220219, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, INDEFIRO, o pedido formulado pela entidade "INSTITUTO BRASIL NOVA NASCENTE", CNPJ 05.678.274/0001-58, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

6010.2022/0002550-3 - ICASC - INSTITUTO CULTURAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação 076301779 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 077220742, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, INDEFIRO, o pedido formulado pela entidade "ICASC - INSTITUTO CULTURAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA", CNPJ 08.656.102/0001-71, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

6010.2022/0003198-8 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO LAURA E INÁCIO - IELI - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação 076300368 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 07721469, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, INDEFIRO, o pedido formulado pela entidade "INSTITUTO DE EDUCAÇÃO LAURA E INÁCIO - IELI", CNPJ 69.094.522/0001-04, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

II. Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a Casa Civil/IAT para as demais providências.

6010.2023/0000097-9 - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista da manifestação da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 077336193, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 13 da Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, CNPJ 66.518.267/0001-83, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 37.571, de 12 de agosto de 1998.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6029.2022/0004762-4 - À vista dos elementos de convicção contidos no presente processo eletrônico SEI 6029.2022/0004762-4, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, que acolho em razão de decidir, com fulcro no disposto no artigo 84, inciso I, letra "d" da Lei 13.530/03, determino a INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 109 e seguintes da Lei 13.530/03, em face do Ronaldo Barbosa - RF 648.627-1, por violação aos incisos XI e XII do artigo 7º c.c artigo 15, e 16 inciso III, incorrendo na hipótese prevista no inciso III do artigo 25, todos da Lei 13.530/03.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 07/FPETC/23

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como fiscais e suplentes ao contrato nº 63/FPETC/2022, que objetiva a contratação de empresa para realização de processo seletivo público simplificado para contratação de funções temporárias, por meio do Edital nº 43/FPETC/2022.

Maria Eugenia Ruiz Gumiel, Diretora-Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 56.507, 14 de outubro de 2015, e ainda, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005, designa os seus respectivos fiscais e suplentes para o contrato firmado pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias e fundações de direito público, assim como a forma de recebimento dos objetos contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores listados abaixo para fiscalização do contrato administrativo nº 63/FPETC/2022, que objetiva a contratação de empresa para realização de processo seletivo público simplificado para contratação de funções temporárias, por meio do Edital nº 43/FPETC/2022.

I - Fiscal: Isabela De Scarpa Anzuino - RF: 847 628 4, como titular;

II - Fiscal: Fabíola Chofard Adami - RF: 917.946-1, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.